

### **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO**

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE:** Autorizar atualização de auxílio pecuniário para Programa Mais Médicos

**JUSTIFICATIVA:** Valorizar os profissionais médicos que prestam serviços em nosso município

**ESTIMATIVA DE GASTOS:**

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Valor nominal da despesa 996 Funcionário Prefeitura e 25 SAAE	12.600	16.800	16.800
(%) s/ RCL	0,004%	0,006%	0,006%
Receita Corrente Líquida (estimativa)	257.045.418	266.734.300	276.361.886

\*Art. 16 e 17 – LRF

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Recursos Próprios	12.600	16.800	16.800
Recursos Vinculados	0	0	0
Total	12.600	16.800	16.800

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PLANO PLURIANUAL** - A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Pluriannual, Lei Municipal nº 3240 de 25 de junho de 2021.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** - A despesa está prevista nas diretrizes e metas da LDO, Lei Municipal nº 3386 de 15 de julho de 2024.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** - A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes na, Lei Orçamentária Anual nº 3401 de 10 de dezembro 2024.

Cordeirópolis/SP, 25 de março de 2025

RENATO MARCELO MASCARIN  
Contador - CRC 1/SP 166.142

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Eu, **MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**, Prefeita Municipal de Cordeirópolis - SP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2025.

Estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Pluriannual.

Cordeirópolis/SP, 25 de março de 2025

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD  
Prefeita Municipal